



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0000948-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 045/SVMA/2025

CONTRATO Nº 054/SVMA/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0000948-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SVMA/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), TIPO PABX COM DDR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 17.159.164/0001- 69

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 03 (três) meses, ou até que a licitação em andamento seja concluída.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 0410-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Eduardo Alves, nº 02-A – Vila Princesa Isabel –São Paulo – SP - CEP: 08410-120 - Telefone: (11) 2626.1552 - e-mail: moacir@redcoretelecom.com.br - inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 17.159.164/0001-69**, neste ato, representada pelo Senhor **MOACIR MARCOS DE OLIVEIRA**, Sócio Administrador, simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos da

autorização contida no despacho sob SEI nº 121257034 publicado no D.O.C. de 13/03/2025, à página 255, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 054/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por 03 (três) meses, ou até que a licitação em andamento seja concluída.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
MOACIR MARCOS DE OLIVEIRA
CONTRATADA



RED CORE TELECOMUNICACOES LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 19/03/2025, às 07:47.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 19/03/2025, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121781547** e o código CRC **6AB54330**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0000948-3

SEI nº 121781547

Criado por [d943144](#), versão 2 por [d943144](#) em 18/03/2025 15:25:27.